



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



CEPAL

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 12.04 Pag. 7

Data 11/12/2025

Assinatura

Hora

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 140/2025

Emenda parlamentar impositiva nº 2, ao Projeto de Lei do Executivo nº 140 de 30 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Arthur Rumpel.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 140), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor de R\$ 13.166,00 (treze mil e cento e sessenta e seis reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da APAE no valor de R\$ 13.167,00 (treze mil e cento e sessenta e sete reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor de R\$ 13.167,00 (treze mil e cento e sessenta e sete reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para a SECRETARIA DE SAÚDE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a serem distribuídos da seguinte maneira: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a aquisição de poltronas e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de um veículos, Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da AGROINDÚSTRIA DA ERD/COPPETTI, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio financeiro para custeio da AGROINDÚSTRIA DA MARCIA KORB, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

c) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO MACACO BRANCO DE ARTES MARCIAIS no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MACACO BRANCO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

f) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E DE NÍVEL SUPERIOR DO IFFAR SVS, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio Financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

h) Auxílio financeiro para o C.T.G. DAVI CANABARRO, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

i) Auxílio financeiro para o C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para o C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONÃ de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

l) Auxílio financeiro para o custeio do GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA MONTANHA no valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

m) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO POVO NOVO de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

n) Auxílio financeiro para o GRUPO DA TERCEIRA IDADE NOVO AMANHECER no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

o) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA MIRIM DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 –

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvacequi.com.br](http://www.cvacequi.com.br), E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

p) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA JUVENIL DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

q) Auxílio financeiro para custeio do PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

r) Auxílio financeiro para custeio do TIME CRUZEIRINHO, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2026.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2025.

Ver. ARTHUR RUMFEL  
Bancada do PDS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social, Administração e de Educação do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2025.

Ver. Arthur Rumpel  
Bancada do MDE